



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.gov.br](http://www.cristopolis.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto nº 16 de 01 de Abril de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282 de 20 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 264.800,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

##### 2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>

#### 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

##### 2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.000,00</b>

#### 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

##### 2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS</b>	
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU</b>	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO</b>	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>168.800,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>264.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**1.006 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPL. QUADRAS POLIESPORTIVAS,CAMPOS DE FUTEBOL E GINASIO DE ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.000,00</b>

**0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**1.005 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR DE PEQUENO,MEDIO E GRANDE PORTE**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	72.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais 40.000,00  
**Total por Ação: 90.000,00**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 3.800,00  
**Total por Ação: 3.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 98.800,00**

**0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

**1.023 - MACANIZAÇÃO AGRICOLA**

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Anulado: 264.800,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA


**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**


---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF : 071.886.395-07

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 490.670.795-53